

Data: 09.02.2015

Matrícula nº 22.278



**Imóvel:** - Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado "**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**", situado a Rua Domingos Savio Tito S/N designado pelo, **Lote 26 QUADRA G** – Situado na rua projetada LO06, com área igual a 200,00 metros quadrados de superfície, Limitado: ao Norte com 10,00 metros lineares com o lote 31, ao Sul com 10,00 metros lineares com a rua projetada LO06, ao Leste com 20,00 metros lineares com o lote 27 e ao Oeste com 20,00 metros lineares com o lote 25.

**Proprietário:** empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro anterior:** - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**AV-1-22.278:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/03-0184, e Habite-se nº 2015/03-0168, expedidos em 09.03.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Dr. João Dultra de Almeida, nº 170, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m<sup>2</sup>**. O referido e verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 26/06/2015.

AV.2 – 22.278 (CND-INSS)

Data:- 29/10/2015

Pelo requerimento datado de 27 de Outubro de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 002992015-88888391, datada de 21/10/2015 e válida até 18/04/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.79391/70 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002318081) paga em 27/10/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000875835) paga em 27/10/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 41.009 - datado de 27/10/2015.**

**AVERBADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**



**R.3 - 22.278 (Venda e Compra - PMCMV/CCFGTS)**

**DATA: - 12/01/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 8.5555.356654-7, datado de 06 de Janeiro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **GEIZA XAVIER DE SOUZA** (C. I. RG nº 2.622.720-SSP/RN, expedida em 14/09/2004 e CPF/MF nº 087.534.844-01), brasileira, nascida em 31/01/1986, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada na Travessa Senador Salgado Filho, nº 10, B, Candelária, Natal/RN; pela quantia de **R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais)**, nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), foi pago o ITIV em 11/01/2016, no valor de R\$ 398,34 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016001665, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002385735), paga em 11/01/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000923536), paga em 11/01/2016; FCRCPN: R\$ 11,70. **Protocolo nº 41.832 - datado de 11/01/2016.**

**REGISTRADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**R.4 - 22.278 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV/CCFGTS)**

**DATA: - 12/01/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **GEIZA XAVIER DE SOUZA**, devidamente qualificada no **R.3** supra; à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)**; Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4,5000% a.a., Efetiva: 4,5941% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 242,39 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 9,58 = Total: R\$ 251,97 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/02/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,73 (guia nº 7000002385735), paga em 11/01/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000923536), paga em 11/01/2016; FCRCPN: R\$ 8,19. **Protocolo nº 41.832 - datado de 11/01/2016.**

**REGISTRADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**AV.5 - 22.278 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 12/09/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 15/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.889, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 23/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.419,68** (sessenta e nove mil quatrocentos e dezanove reais e sessenta e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **GEIZA XAVIER DE SOUZA** (C.I. - RG nº 2.622.720-SSP/RN e CPF/MF nº 087.534.844-01), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, via serviço postal pelos Correios, carta registrada, aviso de recebimento, sedex e mão própria, com código de rastreio QB223793635BR, nos termos do art. 26 da

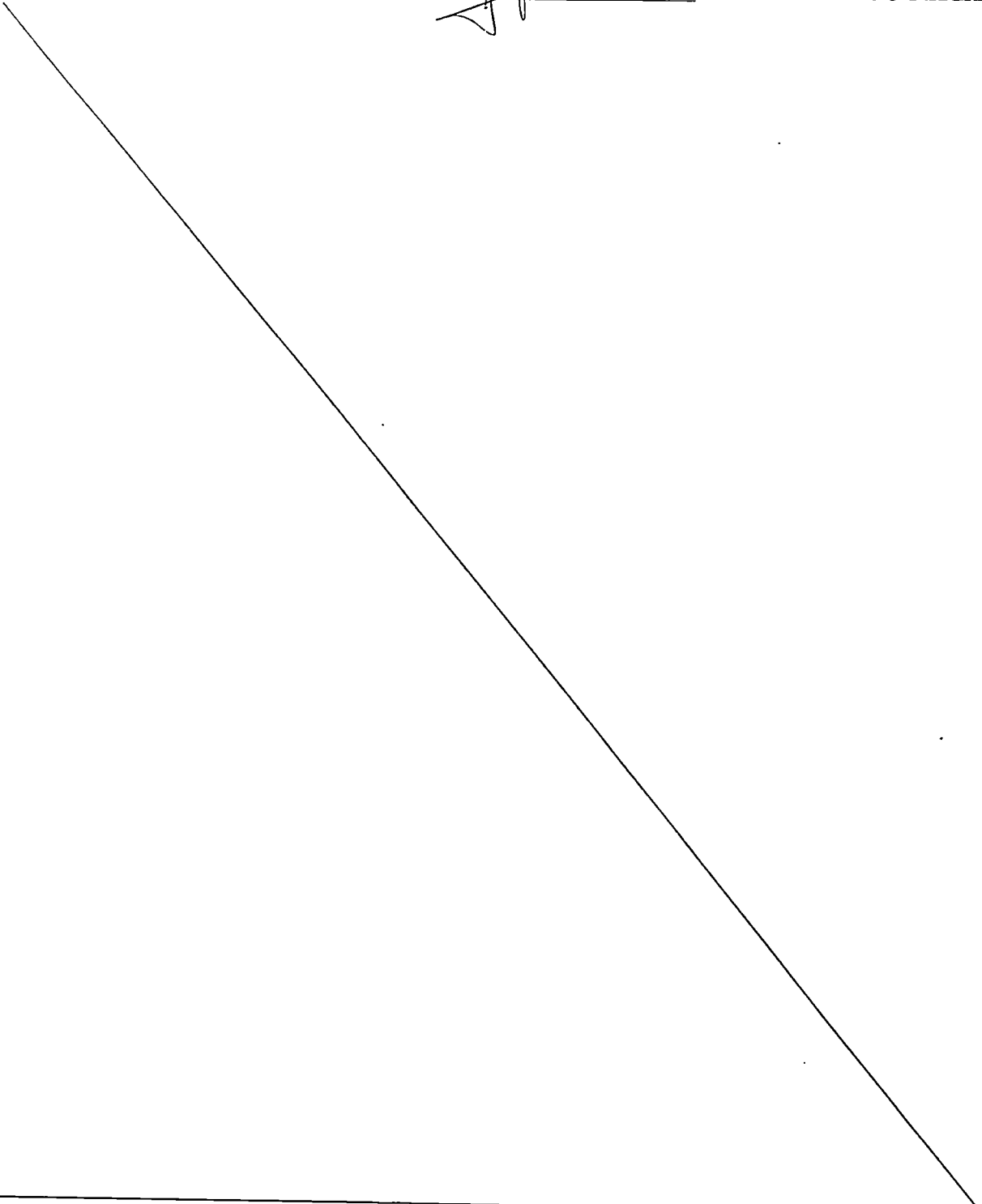


Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3566547 de 06/01/2016, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002527307); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 54212. Protocolo Intimação nº 61.772. Protocolo nº 64.991 - datado de 23/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810018882DNV.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_

ANDRÉ MITSUO NAGAI



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**EM BRANCO**



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 23/08/2023 sob o número 64991**



**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810017114NHM	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22278
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810018882DNV	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22278



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202300937810017103MNW**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 12 de setembro de 2023

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

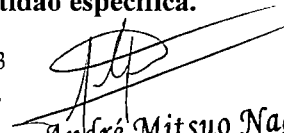
Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

### Emolumentos

FDJ	R\$	118,47
FRMP	R\$	16,90
FCRCPN	R\$	39,50
ISS	R\$	20,52
FUNAF	R\$	0,82

**Total** R\$ 606,57

  
André Mitsuo Nagai  
Escrivente Autorizado  
CPF: 316.701.226-80

